

Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	0,00	168,64
		0,50					R\$ 168,64
RODOLFO JUNIOR DUARTE							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 13,63)	R\$ 0,00	R\$ 196,37
		0,50					R\$ 196,37
							R\$ 533,65

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
PATRICK MACHADO CAMPO DALL ORTO	FC-01	Venda Nova do Imigrante	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
DARLAYT PARANAGUA MARTINS	NÍVEL SUPERIOR	Marataízes	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
RODOLFO JUNIOR DUARTE	LEGALMENTE REQUISITADO	Alegre	R\$ 300,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 196,37

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 266 DE 20/07/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202200762

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para realizar a retirada dos veículos locados que serão utilizados no pleito 2022.

Período do evento: De 18/07/2022 até 18/07/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 4

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	18/07/2022	18/07/2022	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.	VALOR
--	------	-----	-------	------	---------------	-------

LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL
MARCIO CESAR CARVALHO							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
SUZANA AMARAL AZEVEDO SIMOES							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
LORENA CRAVO VALLANDRO							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
SAMIR MENDONÇA							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 168,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 336,64
		0,50					R\$ 336,64
							R\$ 1.346,56

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCIO CESAR CARVALHO	FC-01	Guaçuí	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64
SUZANA AMARAL AZEVEDO SIMOES	FC-06	Itapemirim	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64
LORENA CRAVO VALLANDRO	FC-06	Iconha	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64
SAMIR MENDONÇA	FC-06	Bom Jesus do Norte	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 336,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 268 DE 20/07/2022